



**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 3.064/2018.

Ementa: Institui o “Dia Municipal do Rotary Clube” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Rotary Clube, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1259/1972, que passará a constar no Calendário Oficial do Município de Igarassu e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, data em que se celebra o Dia Internacional bem como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei federal 6.843, de 03 de novembro de 1980.

Art. 2º - São objetivos do Dia Municipal do Rotary Clube:

- I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;
- II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade Igarassuense;
- III - esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;
- IV - conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
- V - criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Igarassu;
- VI - promover festividades, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;
- VII - divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary, Rotaract e Interact.

Art. 3º - Durante o Dia Municipal do Rotary Clube, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Clube, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão Igarassuense.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 12 de abril de 2018.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito